

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176.310

FICHA

001

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial

São Jose do Rio Preto, 27 de Abril de 2.017

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0176310-54

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 03, da quadra 05, situado no loteamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS 3", bairro da cidade e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Frente para a Rua Projetada 3, onde mede 10,00 metros; igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 39; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 4; igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 2, com área de 200,00 metros quadrados e distante 12,00 metros da esquina da Rua Projetada 9. **PROPRIETÁRIA:- SPE BARUFI MOURA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.967.666/0001-41, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, na Rua João de Caíres nº 1515, Jardim Bandeirantes. **REGISTRO ANTERIOR:- R.016 da Matrícula nº. 70.041 desta Serventia. Protocolo nº 492.411 de 18/04/2017. - O Oficial,**

AV.1/176310 - Protocolo nº 548.508 de 16/10/2019 (selo digital: 1114273E10000000162287190):- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 02808300.- São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2019. **O Oficial,**

R.2/176310 - Protocolo nº 548.508 de 16/10/2019 (selo digital: 1114273210000000162289198):- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 30 de setembro de 2019, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **GRAZIELE RODRIGUES GUIMARAES**, RG.402296758-SSP/SP e CPF/MF.338.175.178-66, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Osvaldo Aranha, nº 1207, Parque Industrial, pelo valor de R\$ 29.335,26 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).- São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2019.- **O Oficial,**

R.3/176310 - Protocolo nº 548.508 de 16/10/2019 (selo digital: 111427321000000016229019P):- Por contrato referido no R.2, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor. Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$514,64, vencendo-se a primeira em 25/10/2019, com Sistema de Amortização:- **PRICE**; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5939% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

176.310

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0176310-54

ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2019. O Oficial,

AV.4/176310 - Protocolo n° 552.385 de 18/12/2019 (selo digital: 11142733100000019518020Y):- Requereu-se em 03 de janeiro de 2020, a presente para constar que foi **CONSTRUÍDO** no terreno objeto desta matrícula, através do programa "Minha Casa, Minha Vida", uma **UNIDADE HABITACIONAL**, que recebeu o n°. 1570, da Rua Projetada 3, com 47,82 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n°. 497, expedido aos 31 de outubro de 2018, e Habite-se n°. 333, expedido aos 11 de outubro de 2019, ambos pela municipalidade de Bady Bassitt-SP, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob n°. 002882019-88888424 e CEI: 51.240.72424/78, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 16 de dezembro de 2019, sendo atribuído à construção o valor de R\$67.357,34 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).- São José do Rio Preto, 21 de janeiro de 2020.- O Oficial, *Miranda*

AV.5/176310 - Protocolo n° 631.025 de 02/05/2023 (selo digital: 11142733100000084227523N):- A requerimento da credora fiduciária, aos 11 de agosto de 2023, instruído com a certidão da intimação da fiduciante **GRAZIELE RODRIGUES GUIMARAES** (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (já qualificada), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 125.408,69 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).- São José do Rio Preto, 05 de outubro de 2023.- O Oficial, *Miranda*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2fdebb43-ecd4-4518-9beb-e177701ce3f6

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **176310** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé **São José do Rio Preto-SP, 16 de outubro de 2023.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	40,91
Ao Estado.....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município:	R\$	2,05
Ao Min.Púb.....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 631025

Controle:



1168766

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000000842276231

EM Branco

EM Branco

EM Branco